PORTARIA Nº 120 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1925/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DELISMAR CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matricula 6154, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 07/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 73B8A0104BFD47168DE1D175B4E2E622

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas